



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.012/2019

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. ANA PAULA PESSOA PATRICIO LOPES PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 010923/2018, em 14.11.2018;

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 780/2018/PMDM/SECGAB, protocolado sob o nº. 000192/2019, em 09.01.2019;

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF Nº. 032/2019, datado em 15.01.2019;

- **CONSIDERANDO** o convênio nº. 003/2019, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Domingos Martins, na qualidade de convenientes, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão mútua de cooperação técnica, da servidora pública municipal, Srª. **ANA PAULA PESSOA PATRICIO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de professor, matrícula nº. 001478, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º - O ônus decorrente da cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2019 a 01.02.2021.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal